**PORTARIA N.º 002/2016**

O **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas-CAU/AL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o inciso II do Artigo 46 do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a necessidade de haver funcionários habilitados e aptos a atender as demandas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Delegar aos servidores abaixo relacionados, no qual serão responsáveis por todos os atos necessários no Gerenciador Avançado de Demandas – GAD – CAU/BR;

Servidor: **Luiz Alberto Medeiros de Sá**
Cargo: Assessor Especial
CPF: 032.386.544-54
E-mail: assessoria@caual.org.br

Servidor: **Thyago Aron Torres Santos**Cargo: Gerente Técnico
CPF: 031.245.074-52
E-mail: gerenciatecnica@caual.org.br

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 18 de abril de 2016.

**Tânia Maria Marinho de Gusmão**

Presidente